



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Reitoria  
Pró-reitoria de Gestão de Pessoas  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
- www.ifmg.edu.br

## DESPACHO GESTÃO DE PESSOAS Nº 19 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

Em 08 de janeiro de 2021.

À Comissão Permanente Central de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Técnico-Administrativos em Educação do IFMG

Referência: **Ofício Nº 1/2021/SLR-CLF/SLR-DGE/SLR/IFMG**

Em atenção ao ofício em referência, informamos que, conforme alinhado com o Reitor do IFMG, enquanto durar o trabalho remoto, não haverá novas autorizações de jornada flexibilizada. Nos casos em que o servidor já estiver com flexibilização de jornada autorizada e vier a mudar de setor, haverá **somente a atualização no quadro de horários**.

Esperamos contar com a compreensão de todos pelo momento atípico de regime de trabalho.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **Olimpia de Sousa Marta, Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas**, em 08/01/2021, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0726833** e o código CRC **F919F6E2**.